ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA
Gabinete do Ver. Gastão Leite

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança, para Emissão de parecer.
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO., aos: 12/08/08
Presidente

PROJETO DE LEI Nº *de 12 de agosto de 2008.*

"Dá denominação à Rua 23 localizada no Bairro Jardim Luzília de BENEDITO GONÇALVES VIEIRA, neste município e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA aprova e eu, o Prefeito do Município sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua nº 23, localizada no bairro Jardim Luzília, denominar-se-á **BENEDITO GONÇALVES VIEIRA.**

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida de colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados, especialmente ECT, SANEAGO e CELG.

Art. 3º - As despesas decorrentes serão alocadas com recursos próprios incluídos no orçamento deste ano.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÃMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2008.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE
Vereador.

JUSTIFICATIVA

Benedito Gonçalves Vieira nasceu aos 18.02.1922, casou-se com Álvara Braz de Jesus Vieira **(in memoriam)** dessa união nasceram seis filhos constituindo assim uma família de pessoas de bem e reta com suas obrigações.

Nesta justa homenagem póstuma em que se presta ao tão pranteado e já saudoso Dito Vieira, assim era chamado por todos. Nada é maior do que um grande homem modesto, por isso deve-se esgotar, em sua honra, para perpetuar ainda mais suas virtudes, todo o vocabulário dos louvores.

Homem de caráter, antigo, de sensibilidade antiga, muito acima da lisonja e do temor, incapaz de ceder às vãs virtudes dos desonestos, pois sustentou durante toda a sua vida, a dignidade de sua pureza, e de sua bondade.

Neste momento importante, estou certo que jamais soará com tanto andor nesta homenagem que se presta a um homem valoroso, tão cheio de qualidades nobres, todas eles sintetizadas na modéstia e na reserva que era habitual quando pensava e examinava os anseios de servir.

Dito Vieira sempre foi um homem estimado e digno de toda consideração, isto porque teve um passado de honra tanto como Fazendeiro ou na lida do comércio. Não há glórias para o homem, se ele não tem um passado de honra para justificá-las.

Assim, diante das justificativas apresentadas, nada mais justo que o Poder Público Municipal amparar a denominação de Benedito Vieira Gonçalves a Rua acima destacada.

Desde já esperando a pronta aprovação dessa Egrégia Casa de Leis.

São minhas considerações,

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2008.

GASTÃO DE ARAÚJO LEITE
Vereador.